



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 71/2023

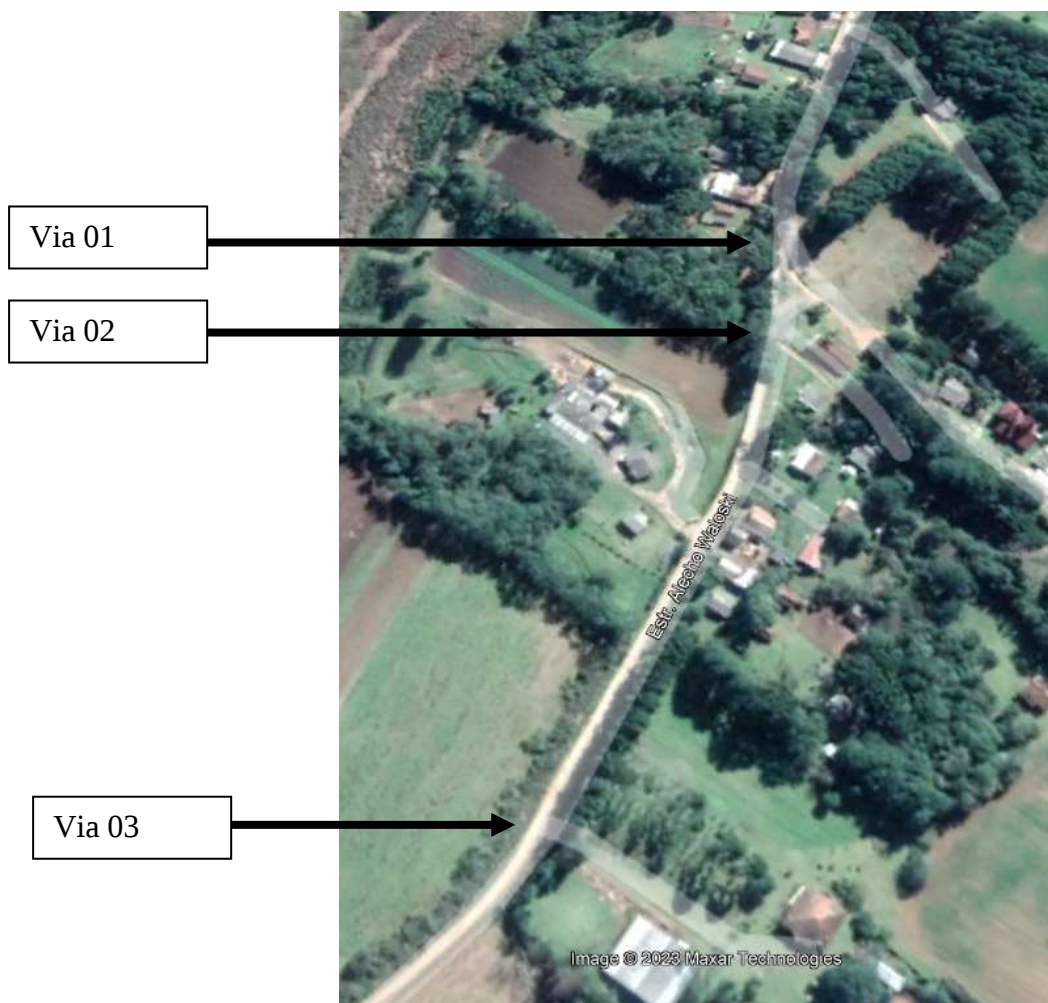
Súmula: “Parecer setor de engenharia”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposições do vereador Joane Antônio de Oliveira, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69 caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II d Lei 12.527/11.

REQUER parecer técnico do setor de engenharia quanto á possibilidade de nomeação de vias públicas conforme segue:

1. Vias que iniciam na Estrada Alexo Waloski, sendo:





Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Via 01 – Coordenadas de início: Latitude: 25°53'3.88"S
Longitude: 49° 6'59.99"O

Foto via 01:



Via 02 – Coordenadas de início: Latitude: 25°52'57.42"S
Longitude: 49° 6'56.23"O

Foto via 02: (antes / atrás do posto de saúde da Várzea)





Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Via 03 – Coordenadas de início: Latitude: 25°52'56.37"S
Longitude: 49° 6'56.02"O

Foto via 03: (acesso ao posto de saúde da Várzea e continua até a última residência)

Foto tirada em frente ao Posto de Saúde, sentido Estrada Aleixo Waloski.



Foto tirada logo após o posto de saúde da Várzea. Finda na última residência.



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Requeremos ainda, **em caso de parecer desfavorável**, a sugestão do setor de engenharia, de quais providências o Município pode tomar para que essas vias recebem nomeação, haja vista que em algumas delas não há possibilidade de ampliação da largura da via, pois já existem residências fixadas.

Na grande maioria destes locais, são famílias de baixa renda que não possuem condições para demolirem muros ou casas e reconstruírem, muitas vezes ainda, os terrenos são tão pequenos que não há condições de alteração.

Pedimos que a engenharia nos traga sugestões, uma vez que, todos esses locais já possuem famílias consolidadas, muitas delas com quase todos os equipamentos públicos a seu favor, faltando ainda a identificação das vias.

Ao fazerem os pareceres, pedimos que considerem a situação de vulnerabilidade das famílias que residem nestes locais, para que ao parecer não se restrinja somente a dimensão da via.

JUSTIFICATIVA

O parecer técnico da engenharia se faz necessário para instruir futuro Processo Legislativo de nomeação de via pública Municipal, garantindo que tal via atenda aos parâmetros mínimos exigidos pela lei.

As nomeações das referidas estradas, foram solicitadas por moradores locais que querem referenciar as vias.

Sala de sessões, em 28 de setembro de 2023

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA
VEREADOR